



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.224
de 29 de março de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANA DE OLIVEIRA CAMARGO**", a Rua "K" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dátio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto